

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA ALQUATI COMUNICAÇÃO BRASILEIRA LTDA - ME.

CONTRATO Nº 15/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017
VALOR ESTIMADO: R\$ 313.000,00
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 04/12/2018
TÉRMINO: 04/12/2019

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, portador do RG. 21.404.858-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 149.919.208-84, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **ALQUATI COMUNICAÇÃO BRASILEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.336.922/0001-49, com sede na Rua Xavante, nº 484, Bairro Aqui se Vive, na cidade de Indaiatuba, Estado São Paulo, CEP 13.335-530, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. **RICHARD BATISTA ALQUATI**, infra-assinado, portador (a) do RG nº. 33.193.421-8 e do CPF/MF nº. 331.028.018-70, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº. 513, apto 37, Jardim Moacyr Arruda, na cidade de Indaiatuba/SP, CEP 13.338-300, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, decorrente da Tomada de Preço nº. 001/2017, realizada nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 12.232/2010, Lei Federal n. 4.680/65, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 04 de dezembro de 2018 e finalizar em 04 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), o qual será pago de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato nº 15/2017.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros, do correspondente exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


4.1 – A publicação do presente Termo na Imprensa Oficial do Município, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

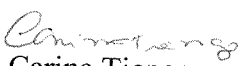
5.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.


Indaiatuba, 30 de novembro de 2018.


**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
HÉLIO ALVES RIBEIRO
CONTRATANTE**


**ALQUATI COMUNICAÇÃO BRASILEIRA LTDA – ME
RICHARD BATISTA ALQUATI
CONTRATADA**

Testemunhas:


Carina Tiengo
Departamento de Compra


Roberis Pinto
Departamento de Compras